



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 264, DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

~~Revogada pela Portaria PRES nº 250, de 16 de julho de 2015~~

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#);~~

~~CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CSM PF nº 104, de 6 de abril de 2010](#), que “estabelece regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal”;~~

~~CONSIDERANDO as deliberações do Núcleo Criminal dos Procuradores da República no Estado do Espírito Santo, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Procuradores da República para exercerem as funções de Coordenadores, bem como de Procuradores Distribuidores – matéria criminal, titular e substituto, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo:~~

PERÍODO	PROCURADORES	FUNÇÕES
1º.JULHO.2014 a 30.JUNHO.2015	JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	Coordenador/Distribuidor-Titular
	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS	Coordenador/Distribuidor-Substituto

~~Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da [PORTARIA MPF/ES nº 278, de 29 de maio de 2013](#), publicada no DMPF-e nº 64, de 6 de julho de 2013.~~

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 ago. 2014. Caderno Administrativo, p. 39.~~